



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 08, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2021".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal de Buritama aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso II, do artigo 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 5.697.460,80 (cinco milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), cuja classificação é a seguinte.

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 – Gabinete do Prefeito e Órgãos de Conselho

449052.01.01 – 04.122.0004-1.015 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00
339030.01.01 – 04.122.0004-2.004 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
339039.01.01 – 04.122.0004-2.004 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica.....R\$ 30.000,00

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 – Departamento Municipal de Finanças, Contabilidade e Tributos

469071.03.01 – 28.843.0007-0.001 – Amortização Dívida Iprem- Intraorçamentaria.....R\$ 250.000,00
46907105.07 – 28.843.00007-0.001 – Amortização Dívida Banco do Brasil.....R\$ 100.000,00
339030.01.01 – 04.123.0006-2.005 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
339039.01.01 – 04.123.0006-2.005 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 – Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

449051.01.01 – 15.452.0042-1.008 – Obras e Instalações.....R\$ 345.000,00

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 – Departamento Municipal de Educação Básica

449051.90.05 – 12.361.0011-1.001 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00
449052.05.05 – 12.361.0011-1.023 – Equip. e Material Permanente QESE.....R\$ 200.000,00
339030.01.01 – 12.361.0011-2.009 – Material de Consumo.....R\$ 70.000,00
339030.01.01 – 12.365.0011-2.024 – Material de Consumo.....R\$ 70.000,00

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 – Departamento Municipal de Cultura e Turismo

449052.01.01 – 13.392.0020-1.019 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00
449051.01.01 – 13.695.0020-1.032 – Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 – Departamento Municipal de Saúde

319011.01.05 – 10.301.0018-2.014 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil.....R\$ 260.000,00
335039.01.05 – 10.302.0019-2.015 – Outros Serviços Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 313.460,80

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que visa suplementação das despesas a serem realizadas no exercício de 2021 referente a COVID-19, bem como desenvolvimento de atividades para atendimento à população nos diversos departamentos e unidades gerenciais básicas da Administração.

O projeto utiliza-se recursos de SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO DE EXERCÍCIO ANTERIOR, conforme demonstrado no projeto.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

RORIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER EMANA DO POVO"

-22-Jan-2021-16:09-000029-2/2